

PUBLICADO EM JORNAL
BOL. TIM. DO MUNICÍPIO
N.º 235 de 17/04/1980

DECRETO N.º 3272/80
de 28 de março de 1980

Dispõe sobre denominação de via
pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX
do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de
1969 e considerando o que consta do Processo Interno n.º 005162/80;

D E C R E T A

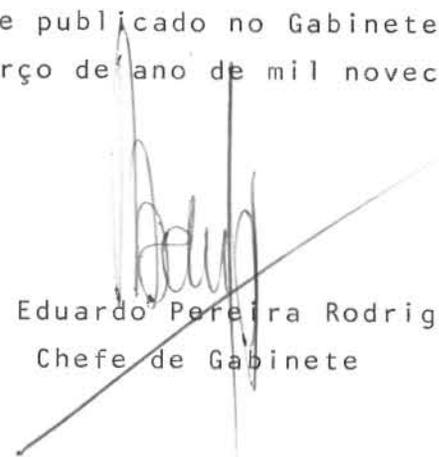
Artigo 1.º - Fica denominada "SENADOR ACCYOLI
FILHO", a travessa situada na altura do n.º 387 da Rua Paraibuna, nesta
cidade.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de março de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to aos vinte e oito dias do mês de março de ano de mil novecentos e oi-
tenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete